



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2022

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.356

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 93.000,00 |
|----------------------------|-----------------------------|--|------------------|
| 02 16 00 | Fundo Municipal de Educação | | |
| 801 | 12.361.0018.2066.0000 | Transporte Estudantes e Professores | 20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 571 00 |
| | 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 02 17 00 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 582 | 10.301.0027.2132.0000 | Manutenção do Cofinanciamento em Saúde | 15.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 621 00 |
| | 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 584 | 10.301.0027.2132.0000 | Manutenção do Cofinanciamento em Saúde | 11.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 621 00 |
| | 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 585 | 10.301.0027.2132.0000 | Manutenção do Cofinanciamento em Saúde | 2.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 621 00 |
| | 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 586 | 10.301.0027.2132.0000 | Manutenção do Cofinanciamento em Saúde | 45.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 621 00 |
| | 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: | | 93.000,00 |
|-----------------|-------------------|------------------|
| | Fontes de Recurso | |
| | 571 00 | 20.000,00 |
| | 621 00 | 73.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2022

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.356

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORINTO MACHADO DE

MATOS NETO:83132570320

Assinado de forma digital por CORINTO

MACHADO DE MATOS NETO:83132570320

Dados: 2022.07.11 16:00:04 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL
